



JUSTIÇA FEDERAL  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA**  
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 04-DISUB.JFA, DE 24/06/2015**

O juiz federal diretor da subseção judiciária de Juiz de Fora, conforme designação constante da Portaria Presi/Asmag 173/2014, do TRF-1ª Região, publicada no EDJF-1 de 20/05/2014, e de acordo com as disposições contidas na Portaria 69/2015-Diref, de 23/04/2015.

Considerando o interesse da Administração,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para compor a comissão de acompanhamento e recebimento dos serviços de engenharia para elaboração de Projeto, As-Built, diagramas unifilar e trifilar, e construção de cabeamento elétrico, com fornecimento de todo o material e equipamentos necessários à sua completa realização, bem como a prestação de garantia e assistência técnica da garantia dos mesmos, para as dependências da Justiça Federal – Subseção Judiciária de Juiz de Fora, a partir de 25/06/2015:

Contrato 52/2015 – serviços de engenharia para elaboração de Projeto, *As-Built*, diagramas unifilar e trifilar, e construção de cabeamento elétrico, com fornecimento de todo o material e equipamentos necessários à sua completa realização, bem como a prestação de garantia e assistência técnica da garantia dos mesmos, para as dependências da Justiça Federal – Subseção Judiciária de Juiz de Fora, localizado na Rua Leopoldo Schmidt, 145, centro, Juiz de Fora.

Contratada: ENGELAB INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME.

Titulares:

- Jorge Luiz do Carmo, Técnico Judiciário
- Adelino de Souza Damas, Técnico Judiciário
- Luiz Fernando de Barros Vidal, Técnico Judiciário

Substitutos:

- Marcela de Oliveira Lopes, Técnico Judiciário
- Ângela Maria Vital Torres, Técnico Judiciário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz de Fora, 24 de junho 2015.

Guilherme Fabiano Juliano de Rezende  
Juiz federal diretor da subseção judiciária de Juiz de Fora